



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 31/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, por 08 (oito) dias, a partir de 12 de julho de 2012.

II – Guilherme Ramos de Araújo, TNS – Contador, por 01 (um) dia, em 27 de julho de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 02 de agosto de 2012.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.